



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DELIBERAÇÃO CEAP/MS N. 003/2023**

<b>Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP</b>	<input type="checkbox"/> Comissão Especial	<b>Tipo de documento</b>	<input type="checkbox"/> Processo n°
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente de		<input type="checkbox"/> Protocolo n°
<b>EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP</b>		Outros:	
<input type="checkbox"/> Órgão de Suporte	<b>Proposta de Conselheiro por Escrito:</b>		
<input type="checkbox"/> Órgão Consultivo	<b>Conselheiro João Victor Maciel de Andrade</b>		
<b>Assunto:</b>	<b>Proposta de Conselheiro por Escrito: Conselheiro João Victor Maciel de Andrade</b>		
<b>Interessado:</b>	<b>CREA/MS</b>		

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições, na Reunião Ordinária n. 85 do dia 14/4/2023, na Sede do Crea-MS. Após apreciar o expediente acima,

**DELIBEROU:**

Por aprovar a Proposta do Conselheiro João Victor Maciel de Andrade conforme anexo.

Campo Grande, 14/4/2023.

Nome	Observação
<b>Conselheira Regional Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Prof<sup>a</sup> JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO</b>	
<b>Conselheiro Regional Eng. Civ. Prof. JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA</b>	<b>Coordenador</b>
<b>Conselheiro Regional Eng. Eletric. Prof. LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI</b>	
<b>Conselheiro Regional Eng. Civ./Seg. Trab. Prof. TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROPOSTA DE CONSELHEIRO**

<b>CREA-MS</b>	<input type="checkbox"/> Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP	<b>PROPOSTA</b>	<input type="checkbox"/> Processo nº
			<input type="checkbox"/> Protocolo nº
			<input type="checkbox"/> Outros:
Assunto	: Solicitação de envio de ofício do Crea-MS as IES solicitando a atualização do cadastro dos cadastros		
Item da Pauta	:		
Proponente	: Eng. Civil e Professor João Victor Maciel de Andrade Silva		
Local	: Campo Grande -MS	Data: <b>14/04/2023</b>	

**Fundamentação:**

Considerando a Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e de engenheiro agrônomo.

Considerando o Art. 4º da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, que estabelece que o título profissional será atribuído pelo Crea, mediante análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso de formação profissional.

Considerando o Art. 10º da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, que informa que o Confea realizará periodicamente auditorias nos Creas, com o objetivo de garantir o cumprimento da norma.

Considerando a necessidade de atualização de cadastro das Instituições de Ensino Superior e seus respectivos cursos de formação profissional cadastrado no Crea-MS, tal como definido pelos Art. 3º e 4º do Anexo II da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016.

Considerando a Decisão Plenária n. 588/2023, de 31 de março de 2023 do CONFEA, que manifesta grande preocupação com a contínua e crescente queda nos últimos anos dos níveis de qualidade do ensino da Engenharia, da Agronomia, e das Geociências no Brasil e com o crescimento expressivo de cursos de engenharia, aprovando a solicitação do sobrestamento URGENTE E IMEDIATO dos processos de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos afetos ao Sistema Confea/Crea pelo MEC.

**Proposta:**

Diante do exposto, esta Comissão solicita o envio de um ofício pela Presidência do Crea-MS às Instituições de Ensino Superior cadastradas no Crea-MS solicitando a atualização das informações dos cursos cadastrados por meio do preenchimento do Formulário A (Cadastramento da Instituição de Ensino) e Formulário B (Cadastramento dos cursos da instituição de ensino) do Anexo II da Resolução n. 1073, de 19 de abril de 2016, referente a todos os cursos cadastrados, assim como, o envio pelas IES dos Projetos Pedagógicos dos referidos cursos de formação profissional em última versão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Solicitamos ainda a Presidência o convite ao Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul (CRIE-MS) para uma reunião com participação do Crea-MS e da Ceap-MS para conscientização sobre as preocupações do Sistema Confea/Crea em relação a qualidade do ensino nos cursos de formação e o anseio do sistema em processo de colaboração conjunta no aperfeiçoamento e melhoria contínua dos cursos.

**Eng. Civil e Professor João Victor Maciel de Andrade Silva**  
**Coordenador CEAP-MS**